



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

**Pinheiros – ES, 18 de abril de 2024.**

**Do: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte.**  
ARLINDO LOPES DE ASSIS

**Ao: Prefeito Municipal de Pinheiros – ES**  
ARNOBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

O Município de Pinheiros vem realizando diversas obras de infra estrutura e urbanização da cidade, sendo inclusive, beneficiado com a criação do Fundo Cidades pelo Governo do Estado qual destinou verbas específicas para realização de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia para execução de obras que mudarão o cenário desta municipalidade e principalmente a vida dos cidadãos pinheirenses.

No entanto, nosso setor de Engenharia, em que pese muito aguerrido nas atividades do Município que felizmente não estão sendo poucas, ainda não é suficiente para a realização de todos os projetos a que se fazem necessários no momento e que se pretendem por esta Administração, principalmente por não possuir em seu quadro de pessoal nenhum profissional de Arquitetura e Urbanismo, contando apenas com profissionais de Engenharia Civil e que ainda estão em estado de sobrecarga.

Assim, para que não fiquem os projetos pretendidos e beneficiados pelo Fundo Cidades, impossibilitados de serem executados por falta de desenvolvimento e planejamento por profissional habilitado, bem como todos os demais a que almeja esta Administração, necessária se faz a contratação de Profissional de Arquitetura e Urbanismo para auxílio da equipe de Engenharia Municipal nos trabalhos ali desempenhados, focando com exclusividade nas emergências desta municipalidade.

Deste modo, para que haja a cooperação pretendida com o setor e de Engenharia, bem como a fluidez com todas as obras a que se pretende realizar na cidade, o profissional a que se pretende contratar terá seu trabalho voltado principalmente na realização de projetos na área de regularização fundiária, bem como na realização de demais projetos/plantas de obras de urbanismo, tais como Projetos Arquitetônicos de Edifícios Administrativos, Educacionais, Esportivos, Hospitalares e Saúde, Quadras Esportivas e Praças, conforme solicitado pela Secretaria de Obras de acordo as necessidades iminentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

Logo, a contratação aqui pretendida para que tramite dentro dos padrões legais e com toda lisura administrativa a qual é aplicada com rigor nesta administração, deverá seguir os parâmetros da Tabela de Referência do DER-ES, adotando o sistema de pagamento por m<sup>2</sup> de cada projeto executado, após a apresentação dos mesmos e condicionado a medição destes pelo setor e profissional competente para acompanhamento dos serviços.

Salienta-se que devido a esporadicidade dos trabalhos aqui pretendidos, nada impede a implantação de um teto de metragem de projeto por mês, não ultrapassando a quantidade de 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) mensais, sendo que após a publicação da coleta de preços em nossos meios de publicação, contrata-se o profissional que melhor aplicar o desconto em face do valor original do m<sup>2</sup> estipulado na tabela do DER-ES.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável para a realização de diversos projetos e conseqüentemente diversas obras neste município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

**ARLINDO LOPES DE ASSIS**

Secretário Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente, Obras e Transporte.